

Aos 18 dias do mês de março de dois mil e vinte e um na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos - MA, realizou-se uma **Sessão Extraordinária** para deliberação do Projeto de Lei nº 002/2021 que ratifica o protocolo de intenções firmado entre município para adquirir vacinas para combater a pandemia do COVID-19. A presente reunião foi presidida por Vossa Excelência Presidente, Jerônimo Vitor. Estiveram presentes os seguintes vereadores: João Batista Carreiro, Deusirene Ribeiro Lira, Marcelo Krikati, Mauro Ferraz de Sousa, Reginaldo Lima Alves, José Rondi Costa Pereira. Logo de início, o Presidente pediu para a vereadora Deusirene Lira fazer a leitura Palavra de Deus no livro de Salmo. Após a leitura das Escrituras, **Vossa Excelência Presidente Jerônimo Vitor**- a princípio ressaltou que se sente satisfeito em presenciar o empenho de cada um dos vereadores, sempre lutando pelo bem comum do nosso município. Ressaltou que é primordial o estreitamento entre os poderes legislativo e executivo. Diante disso, pediu aos nobres vereadores um diálogo mais aberto, a fim de que possamos ter um direcionamento mais voltado para nossa cidade, e não para o individualismo. Por conseguinte, Vossa Excelência pediu ao secretário para fazer a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e redação referente ao Projeto de Lei nº 002/2021 que ratifica o protocolo de intenções firmado entre município para adquirir vacinas para combater a pandemia do COVID- 19. **Vereadora Deusirene Lira**- a princípio ressaltou que o Projeto de Lei nº 002/2021 que ratifica o protocolo de intenções firmado entre município para adquirir vacinas para combater a pandemia do COVID- 19 é de fundamental importância, mas como há tantas informações referente ao mesmo, gostaria de que as pessoas que participaram desse evento nos concedesse mais informações, pois o que foi nos entregue foi somente a primeira parte do projeto, ou seja, está faltando os anexos. Logo, ressaltou que é favorável ao projeto, no entanto as coisas devem ocorrer com transparência para que possamos estar a par daquilo que será votado. **Vereador Reginaldo Lima** - a princípio explanou sobre o Projeto de Lei nº 002/2021 que ratifica o protocolo de intenções firmado entre município para adquirir vacinas para combater a pandemia do COVID- 19. Ressaltou que tal projeto de lei é de fundamental importância para o nosso município, no entanto não estamos a par do mesmo carecendo de mais informações, para somente depois votarmos esse projeto. **Vereador Nil Gomes**- a princípio explanou acerca do Projeto de Lei nº 002/2021 que ratifica o protocolo de intenções firmado entre município para adquirir vacinas para combater a pandemia do COVID- 19. Ressaltou que aquilo que está precisando ser esclarecido é sabermos de onde que virá o recurso para a aquisição das vacinais. Ao passo que estamos vivenciando momentos difíceis, e nós aprovando esta lei, haverá alguns valores para os municípios pagar com um valor aproximado de 36 reais cada vacinas. **Vereador José Rondis**- ressaltou que é a favor pela aquisição da vacina entre os consórcios do município, pois trinta por cento das prefeituras municipais se escreveram para esse consórcio. Diante disso, fica feliz por nossa cidade fazer parte dessa porcentagem. Disse que quando se trata de aquisição, tem a absoluta certeza de que o nosso município é bastante carente, isto é, não tem condições para fazer a compra, mais com a força dos demais municípios que estão subscritos nos consórcios, certamente estaremos no quantitativo para a referida aquisição. **Vereador João Batista**- sobre o projeto de lei do poder executivo, acerca

do consócio para aquisição das vacinas contra o COVID-19, estamos sem as devidas informações sobre ao mesmo. Necessitando, portanto, de melhores esclarecimentos antes de ser votado. Haja vista que tal projeto de lei é para benefício para a nossa comunidade. Porém, carecemos de mais informações. **Vereador Aristides Aguiar** - a princípio explicou sobre o projeto de lei que trata acerca de consócio entre os municípios para a aquisição das vacinas contra o COVID-19. Ressaltou que o mesmo está autorizando a articulação entre os municípios, através de uma dotação orçamentária própria. Logo, o referido projeto de lei não diz que o município terá que buscar recursos, a fim de adquirir os insumos e as vacinas. Por fim, ressaltou que o mesmo não tem como trazer prejuízo para o município, haja vista que não está criando despesas, mas autorizando o prefeito habilitando – o que através deste consócio adquirir tais equipamentos já mencionados, com preços mais baratos, pois serão comprados em grande quantidade. Logo, tal projeto de lei é de fundamental importância, pois quase todas as cidades já aderiram ao mesmo. Após a explanação do vereador, Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 002/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Também colocou em votação o Projeto de Lei nº 002/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em nome de Deus e da Constituição Federativa do Brasil, o Presidente declarou encerrada a referida sessão ordinária.